

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

Praça Antonio Evangelista da Silva, n º 1544 - Fone/fax: (18) 3282-1224 Cx. Postal, 84, e-mail: pmts@pmts.com.br CNPJ n.º 44.951.515/0001-42

## EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

A *Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio*, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao *CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS*, para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados previsto no presente Edital, providos pelo Regime Estatutário - Lei Municipal n.º 1.067/94 de 27/12/1994. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos

#### 1.1 - NÍVEL ALFABETIZADO

Nomenclatura	С/Н	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Encanador	40	03	01	714,60	16,00	-
Gari	40	01-B	20	465,00	16,00	-
Gari (Distrito do Planalto do Sul)	40	01-B	05	465,00	16,00	-
Lavador e Lubrificador	40	03	01	714,60	16,00	-
Margarida	40	01-B	35	465,00	16,00	-
Merendeira	40	02	10	702,96	16,00	-
Merendeira (Assentamento Laudenor de Souza)	40	02	01	702,96	16,00	-
Merendeira (Assentamento Ribeirão Bonito)	40	02	02	702,96	16,00	-
Merendeira (Assentamento Santa Zélia)	40	02	02	702,96	16,00	-
Merendeira (Distrito de Planalto do Sul)	40	02	04	702,96	16,00	-
Merendeira (Escola da Alcídia)	40	02	02	702,96	16,00	-
Motorista	40	04	02	754,36	16,00	CNH na categoria "D" ou superior
Motorista (Distrito do Planalto do Sul)	40	04	02	754,36	16,00	CNH na categoria "D" ou superior
Operador de Patrol	40	04	01	754,36	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Água Sumida)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Alcida da Gata)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentam. Laudenor de Souza)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Ribeirão Bonito)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Santa Zélia)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior

Operador de Trator Agrícola (Distrito do Planalto do Sul)	40	03	01	714,60	16,00	CNH na categoria "C" ou superior
Pintor	40	04	01	754,36	16,00	-
Servente	40	01-B	54	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Água Branca e Laudenor de Souza)	40	01-B	01	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Água Sumida)	40	01-B	03	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Alcida da Gata)	40	01-B	01	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)	40	01-B	01	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Ribeirão Bonito)	40	01-B	05	465,00	16,00	-
Servente (Assentamento Santa Zélia)	40	01-B	02	465,00	16,00	-
Servente (Bairro Córrego Seco)	40	01-B	01	465,00	16,00	-
Servente (Distrito do Planalto do Sul)	40	01-B	10	465,00	16,00	-
Servente – Escola da Alcídia	40	01-B	02	465,00	16,00	-
Vigilante	40	02	12	702,96	16,00	Curso de Vigilante registrado no órgão competente
Vigilante – Distrito do Planalto do Sul	40	02	02	702,96	16,00	Curso de Vigilante registrado no órgão competente
Zelador de Piscina	40	02	02	702,96	16,00	-

# 1.1.1 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Nomenclatura	С/Н	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Auxiliar Administrativo	40	03	22	714,60	18,00	-
Auxiliar Administrativo – Assentamento Água Sumida	40	03	01	714,60	18,00	-
Auxiliar Administrativo – Assentamento Alcida da Gata	40	03	01	714,60	18,00	-
Auxiliar Administrativo – Distrito do Planalto do Sul	40	03	04	714,60	18,00	-

## 1.1.2 - NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

Nomenclatura	С/Н	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Desenhista	40	04	01	754,36	21,00	Curso em AUTOCAD
Desenhista Arquitetônico	40	05	01	907,93	21,00	Curso de Desenho Arquitetônico e AUTOCAD
Técnico Agrícola	40	05	04	907,93	21,00	Curso Técnico em Agropecuária
Técnico Agrícola – Distrito do Planalto do Sul	40	05	01	907,93	21,00	Curso Técnico em Agropecuária
Técnico de Enfermagem	40	05	03	907,93	21,00	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN
Técnico de Farmácia	40	05	03	907,93	21,00	Curso Técnico em Farmácia
Técnico de Terraplenagem	40	05	01	907,93	21,00	CNH na categoria "C" ou superior
Topógrafo	40	07	01	1.239,24	21,00	Curso de Topografia

# 1.1.3 – NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

Nomenclatura	С/Н	Ref.	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Requisitos Especiais
Assistente Social	40	07	01	1.239,24	25,00	Registro no CRESS
Engenheiro Civil A	20	09	01	1.568,05	25,00	Registro no CREA

Médico Clinico Geral	20	14	01	2.395,01	25,00	Registro no CRM
Médico Ginecologista	20	14	01	2.395,01	25,00	Especialidade e Registro no CRM
Médico Pediatra	20	14	01	2.395,01	25,00	Especialidade e Registro no CRM
Professor de Educação Básica II – Ciências	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II  – Educação Artística	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II – Educação Especial	24	T2-NI	03	1.051,01	25,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização na área de Deficiência Mental
Professor de Educação Básica II – Educação Física	30	T1-NI	02	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica e Registro no CREF
Professor de Educação Básica II – Espanhol	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II  – Geografia	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II – História	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II – Inglês	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica I - Professor de Jovem e Adulto	24	T1-NI	04	907,93	25,00	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica
Professor de Educação Básica II – Matemática	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Professor de Educação Básica II – Português	30	T1-NI	01	1.133,85	25,00	Licenciatura Plena com habilitação específica
Tecnólogo em Informática	40	09	01	1.568,05	25,00	Graduação em Tecnologia em Informática

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições estarão abertas no período de 27 de abril a 11 de maio de 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, na sede do Clube Taquaruçu, sito à Rua Manoel Camilo de Carvalho, n.º 31 antigo Passeio Tico-Tico Teodoro Sampaio SP, respeitando-se para fins de recolhimento da taxa, o horário bancário.
- 2.1.1- As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a> no período de 27 de abril a 11 de maio de 2009, respeitando para fins de recolhimento da taxa o horário bancário, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
  - Acesse o site <u>www.consesp.com.br</u> e clique sobre inscrições abertas.
  - Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em AVANÇAR e posteriormente FINALIZAR.
  - A CONSESP não se responsabiliza por erros de dados no preenchimento de ficha de inscrição, sendo a mesma de inteira e total responsabilidade do candidato.
  - Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada.
  - O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
  - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) clique em inscrições abertas "consulte os dados de sua inscrição" ou após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento "consulte os dados de sua inscrição" e digite o número ou nome do candidato.
  - aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Portadores de Necessidades Especiais, deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 Bairro Metrópole CEP 17900-000 Dracena SP, acompanhado do respectivo Laudo Médico e explicitação do CID.
- **2.1.2** O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovado sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.3 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

- 2.1.4 No valor da inscrição já está inclusa a despesa bancária.
- **2.1.5** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a> se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP (18) 3822-6464, para verificar o ocorrido.
- 2.1.6 A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.1.7 Os candidatos poderão inscrever-se para até dois cargos, desde que haja compatibilidade de horário de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo para tanto proceder duas inscrições.

#### 2.2 - São condições para inscrição:

- 2.2.1 Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público;
- **2.2.2** Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde física e mental; estar no gozo dos direitos políticos e civis e, se do sexo masculino, estar quite com o serviço militar;
- **2.2.3** Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
- **2.2.4** Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 2.2.5 Para os candidatos ao cargo de *Operador de Patrol, Operador de Trator Agrícola e Técnico de Terraplenagem* possuir habilitação na categoria "C" ou superior e para os candidatos aos cargos de *Motorista* possuir habilitação na categoria "D" ou superior. O Candidato deve estar ciente que somente será autorizado a se submeter à prova prática se portar a carteira de habilitação original na categoria exigida, com validade na data da realização das mesmas, de conformidade com C.T.B. Código de Trânsito Brasileiro, nenhum condutor poderá dirigir na via pública sem portar seu respectivo documento de habilitação na via original e da classe correspondente ao veículo dirigido.
- 2.2.6 A inscrição pessoal constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, mediante apresentação do documento de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho), "original e cópia reprográfica" e recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária Nacional em conta ESPECIAL da CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. Os PNE deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Necessidades Especiais do presente Edital.
- **2.2.6.1-** As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
- 2.2.7 Para os candidatos que se inscreverem pessoalmente ou por procuração, aos cargos de Operador de Patrol, Operador de Trator Agrícola, Técnico de Terraplenagem e Motorista, apresentar cópia reprográfica da Carteira de Habilitação na categoria e condições exigidas no presente Edital ou superior, cuja cópia reprográfica ficará retida e anexada à ficha de inscrição.
- 2.2.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.3 Se aprovado e nomeado o candidato, por ocasião da posse ou contratação deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

### 3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

3.1 - As pessoas PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei Nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

- **3.1.1** Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7853/89, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso.
- **3.1.2** Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a **PNE**, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
- **3.1.3** Consideram-se pessoas **PNE** aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4 As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5 O candidato deverá encaminhar via sedex ou carta com aviso de recebimento para a CONSESP, sita a Rua Maceió, 68 Bairro Metrópole CEP 17900-000 Dracena SP, até o último dia de inscrição, na via original ou cópia reprográfica autenticada:
  - Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de prova.
  - b) Indicar o município para o qual se inscreveu
  - c) Solicitação de prova especial, se necessário.
  - d) A não solicitação de prova especial, eximirá a empresa de qualquer providência.
- **3.1.6** Serão indeferidas as inscrições na condição especial de **PNE**, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.
- 3.1.7 Aos deficientes visuais (cegos), serão oferecidas provas no sistema Braile e suas respostas deverão ser transcritas também em Braile. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.
- 3.1.8 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especial preparada, sejam quais forem os motivos alegados.
- **3.1.9** O candidato **PNE** que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- **3.1.10 -** A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos **PNE**, e a segunda somente a pontuação destes últimos.
- 3.1.11 Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de PNE o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
- **3.1.12 -** Após o ingresso do candidato portador de necessidades especiais, esta não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez

### 4. DAS PROVAS E DOS PRINCÍPIOS

- O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os cargos de Professor de Educação Básica II Ciências, Professor de Educação Básica II Educação Artística, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Educação Física, Professor de Educação Básica II Geografia, Professor de Educação Básica II Geografia, Professor de Educação Básica II Inglês, Professor de Educação Básica I Professor de Educação Básica II Matemática e Professor de Educação Básica II Português e exclusivamente de provas para os demais cargos.
- 4.1.1 A duração da prova será de 3h (três horas), já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.
- **4.1.2** O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de **UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:
  - Cédula de Identidade RG;
  - Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.
- 4.1.2.1- Os candidatos aos cargos de *Operador de Patrol, Operador de Trator Agrícola, Técnico de Terraplenagem e Motorista,* deverão portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições na categoria exigida pelo Edital e dentro do prazo de validade.
- **4.1.3** As provas **objetivas (escritas)** desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida no presente Edital.
- **4.1.4** Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.
- 4.1.5 A prova prática objetiva avaliar o grau de conhecimento e as habilidades do candidato de forma teórica e por meio de demonstração prática das atividades inerentes ao cargo ou função, respeitando-se o conteúdo programático descrito no presente Edital.
- **4.1.6** Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos "celulares" deverão ser desligados e deixados sobre a mesa do fiscal de sala até o término da prova.
- 4.1.7 Após adentrar à sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Volante, designado pela Comissão de Concurso;
- 4.1.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 1 hora do horário previsto para o início das mesmas e constante do presente Edital, devendo entregar ao Fiscal da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- **4.1.9** Por razões de segurança e direitos autorais, a CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

### 5. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

### **NÍVEL ALFABETIZADO**

### **ENCANADOR**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	SIM

### **GARI / GARI (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL)**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	SIM

#### LAVADOR E LUBRIFICADOR

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	SIM

### **MARGARIDA**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática	
10	10	10	SIM	

MERENDEIRA / MERENDEIRA (ASSENTAMENTO LAUDENOR DE SOUZA) / MERENDEIRA (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / MERENDEIRA (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / MERENDEIRA (DISTRITO DE PLANALTO DO SUL) / MERENDEIRA (ESCOLA DA ALCÍDIA)

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	SIM

#### MOTORISTA / MOTORISTA (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL)

10

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	10	SIM
OPERADOR DE PATROL				
Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática

10

10

SIM

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAM. LAUDENOR DE SOUZA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO / SANTA CRUZ) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL)

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	10	SIM

#### **PINTOR**

10

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	SIM

SERVENTE / SERVENTE (ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA E LAUDENOR DE SOUZA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO / SANTA CRUZ) / SERVENTE (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / SERVENTE (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / SERVENTE (BAIRRO CÓRREGO SECO) / SERVENTE (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL) / SERVENTE – ESCOLA DA ALCÍDIA

Língua Portuguesa	Língua Portuguesa Matemática		Prova Prática
10	10	10	SIM

#### VIGILANTE / VIGILANTE – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	
15	15	10	

#### **ZELADOR DE PISCINA**

Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
15	15	10	SIM

#### **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DISTRITO DO PLANALTO DO SUL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática de Digitação
10	10	10	10	SIM

#### **NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **DESENHISTA**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
15	10	05	05	05

#### **DESENHISTA ARQUITETÔNICO**

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
Ī	15	10	05	05	05

# TÉCNICO AGRÍCOLA / TÉCNICO AGRÍCOLA – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	
20	10	05	05	

## **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais	Informática
15	10	10	05

## **TÉCNICO DE FARMÁCIA**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
10	10	05	10	05

# TÉCNICO DE TERRAPLENAGEM

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Prova Prática
10	10	10	10	SIM

## **TOPÓGRAFO**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Informática
15	05	10	05	05

#### **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

## **ASSISTENTE SOCIAL**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	Informática
20	10	05	05

## **ENGENHEIRO CIVIL A**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Atualidades	Auto Cad
20	10	05	05

# **MÉDICO CLINICO GERAL**

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	05	05

## MÉDICO GINECOLOGISTA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	05	05

# MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais Saúde Pública
20	05	05

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

# PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ESPANHOL

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR DE JOVEM E ADULTO

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais
20	10	10	10

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Informática	Conhecimentos Educacionais
20	10	05	15

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUÊS

Conhecimentos Específicos	Informática	Conhecimentos Educacionais
30	05	15

## TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA

Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Atualidades
15	10	10	05

- **5.1** A classificação final obedecerá à ordem decrescente de notas ou média.
- 5.2 Serão convocados para as provas práticas para os quais prevê o Edital, candidatos aprovados e classificados na proporção citada abaixo, excedendo esse número em tantos quantos obtiverem a mesma nota do último classificado.

Cargos	Vagas	Nº de candidatos classificados para prova prática
Auxiliar Administrativo	22	04 (quatro) vezes o número de vagas
Auxiliar Administrativo – Assentamento Água Sumida	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Auxiliar Administrativo – Assentamento Alcida da Gata	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Auxiliar Administrativo – Distrito do Planalto do Sul	04	04 (quatro) vezes o número de vagas
Encanador	01	10 (dez) vezes o número de vagas

Gari	20	05 (cinco) vezes o número de vagas
Gari (Distrito do Planalto do Sul)	05	05 (cinco) vezes o número de vagas
Lavador e Lubrificador	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Margarida	35	04 (quatro) vezes o número de vagas
Merendeira	10	05 (cinco) vezes o número de vagas
Merendeira (Assentamento Laudenor de Souza)	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Merendeira (Assentamento Ribeirão Bonito)	02	08 (oito) vezes o número de vagas
Merendeira (Assentamento Santa Zélia)	02	08 (oito) vezes o número de vagas
Merendeira (Distrito de Planalto do Sul)	04	05 (cinco) vezes o número de vagas
Merendeira (Escola da Alcídia)	02	08 (oito) vezes o número de vagas
Motorista	02	10 (dez) vezes o número de vagas
Motorista (Distrito do Planalto do Sul)	02	10 (dez) vezes o número de vagas
Operador de Patrol	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Água Sumida)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Alcida da Gata)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentam. Laudenor de Souza)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Ribeirão Bonito)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Santa Zélia)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Operador de Trator Agrícola (Distrito do Planalto do Sul)	01	08 (oito) vezes o número de vagas
Pintor	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Servente	54	04 (quatro) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Água Branca)	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Água Sumida)	03	07 (sete) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Alcida da Gata)	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Ribeirão Bonito)	05	05 (cinco) vezes o número de vagas
Servente (Assentamento Santa Zélia)	02	08 (oito) vezes o número de vagas
Servente (Bairro Córrego Seco)	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Servente (Distrito do Planalto do Sul)	10	05 (cinco) vezes o número de vagas
Servente – Escola da Alcídia	02	08 (oito) vezes o número de vagas
Técnico de Terraplenagem	01	10 (dez) vezes o número de vagas
Zelador de Piscina	02	10 (dez) vezes o número de vagas

#### 6. DOS TÍTULOS

O Concurso Público será de provas com valoração de títulos para os cargos de Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Educação Artística, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor de Educação Básica II – Espanhol, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica I - Professor de II – Matemática e Professor de Educação Básica II – Português e exclusivamente de provas para os demais cargos.

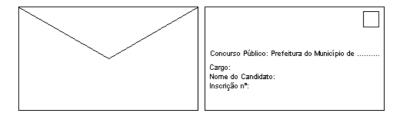
Serão considerados os seguintes Títulos:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR	
Doutorado	20 (vinte) pontos - máximo um título	
Mestrado	15 (quinze) pontos - máximo um título	
Pós-Graduação <i>latu sensu</i> com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta horas).	10 (dez) pontos - máximo um título	

- **6.1.1 -** O candidato que se inscrever para mais de um cargo deverá entregar os títulos em envelopes separados, não sendo considerados em hipótese alguma os títulos apresentados para cargo diferente daquele descrito no envelope.
- 6.2 Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura

e identificação do responsável e a respectiva carga horária, que ateste sobre a conclusão do curso.

- **6.3** A soma total dos títulos não poderá ultrapassar "20 (vinte) pontos".
- 6.4 Sobre a nota obtida pelos candidatos será somado os pontos referentes aos títulos, para classificação final.
- 6.5 Os pontos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".
- 6.6 Os candidatos deverão apresentar na data das provas, até 30 (trinta minutos) após o encerramento das mesmas, em salas especialmente designadas, cópia reprográfica autenticada de eventuais títulos que possuam, conforme item 6.1 do presente Edital. Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer forma, fora do dia e horário acima determinados e estes deverão ser apresentados e entregues em envelope identificado com nome, cargo e número de inscrição do candidato, conforme modelo abaixo, que após conferência será fechado, emitindo-se comprovante de recebimento.



- **6.7** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistadas pelo candidato.
- 6.8 Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os apresentou no dia e horário determinados;
- **6.9** Em que pese os títulos serem apresentados na data das provas, os pontos somente serão contados se o candidato obtiver a nota mínima para aprovação na prova objetiva.
- **6.10** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data da homologação do Concurso.

### 7. DAS NORMAS

7.1 - LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 31 de maio de 2009, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados através de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, através de jornal com circulação no município e através do site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. As provas práticas serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados através do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

8h
Assistente Social
Auxiliar Administrativo
Auxiliar Administrativo – Assentamento Água Sumida
Auxiliar Administrativo – Assentamento Alcida da Gata
Auxiliar Administrativo – Distrito do Planalto do Sul
Desenhista
Encanador
Engenheiro Civil A
Gari
Gari (Distrito do Planalto do Sul)
Margarida
Médico Clinico Geral
Médico Ginecologista

14h
Desenhista Arquitetônico
Lavador e Lubrificador
Merendeira
Merendeira (Assentamento Laudenor de Souza)
Merendeira (Assentamento Ribeirão Bonito)
Merendeira (Assentamento Santa Zélia)
Merendeira (Distrito de Planalto do Sul)
Merendeira (Escola da Alcídia)
Operador de Trator Agrícola (Assentam. Laudenor de Souza)
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Água Sumida)
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Alcida da Gata)
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)
Operador de Trator Agrícola (Assentamento Ribeirão Bonito)

Médico Pediatra
Motorista
Motorista (Distrito do Planalto do Sul)
Operador de Patrol
Professor de Educação Básica II - Ciências
Professor de Educação Básica II – Educação Artística
Professor de Educação Básica II – Educação Especial
Professor de Educação Básica II – Educação Física
Professor de Educação Básica II – Geografia
Professor de Educação Básica II – Português
Pintor
Técnico Agrícola
Técnico Agrícola – Distrito do Planalto do Sul
Técnico de Enfermagem
Técnico de Farmácia
Técnico de Terraplenagem
Zelador de Piscina

Operador de Trator Agrícola (Assentamento Santa Zélia)		
Operador de Trator Agrícola (Distrito do Planalto do Sul)		
Professor de Educação Básica I - Professor de Jovem e Adulto		
Professor de Educação Básica II – Espanhol		
Professor de Educação Básica II – História		
Professor de Educação Básica II – Inglês		
Professor de Educação Básica II – Matemática		
Servente		
Servente – Escola da Alcídia		
Servente (Assentamento Água Branca e Laudenor de		
Souza)		
Servente (Assentamento Água Sumida)		
Servente (Assentamento Alcida da Gata)		
Servente (Assentamento Padre Josimo / Santa Cruz)		
Servente (Assentamento Ribeirão Bonito)		
Servente (Assentamento Santa Zélia)		
Servente (Bairro Córrego Seco)		
Servente (Distrito do Planalto do Sul)		
Tecnólogo em Informática		
Topógrafo		
Vigilante		
Vigilante – Distrito do Planalto do Sul		

- 7.1.1 Caso o número de candidatos exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade, a CONSESP e a Prefeitura poderão alterar horários das provas ou até mesmo dividir a aplicação das provas em mais de uma data, cabendo aos candidatos a obrigação de acompanhar as publicações oficiais e através do site <a href="https://www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>
- **7.2** Será disponibilizado no site <a href="www.consesp.com.br">www.consesp.com.br</a>, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o cartão de convocação. Essa comunicação não tem caráter oficial, e sim apenas informativo;
- 7.3 COMPORTAMENTO As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso Público e aos Fiscais, o direito de excluir da prova e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta da provas.
- **7.4** Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.
- 7.5 Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer, no mínimo 1 (uma) hora antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.
- **7.6 -** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados também nos quadros de aviso da Prefeitura, devendo ainda manter atualizado seu endereço.

## 8. FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

- **8.1** A prova constará de cópia, de texto impresso, microcomputador, em ambiente gráfico Microsoft Windows e será aplicada por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos de 20 minutos;
- 8.1.1 A prova será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição);
- 8.1.2 Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela. Não serão considerados eventuais toques dados como repetição do texto.

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
130	100,0
125	95,0
120	90,0
115	85,0
110	80,0
105	75,0
100	70,0
95	65,0
90	60,0
85	55,0
80	50,0

TL (Toques líquidos) mínimo de:	NOTA
75	45,0
70	40,0
65	35,0
60	30,0
55	25,0
50	20,0
45	15,0
40	10,0
35	5,0
Menor que 35	Zero

**8.1.3** - Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

Onde:

TL = toques líquidos por minuto

TB = toques brutos

ERROS = descontos por erros cometidos

**8.1.4** - Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;

Os erros serão observados, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se erro cada uma das seguintes ocorrências:

- a) palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;
- b) espaço desnecessário e falta de espaço;
- c) falta ou uso indevido de maiúsculas;
  - DESCONTO = 10 (DEZ) ERRO
- d) espaçamento desigual entre as linhas, espaçamento simples ou muito largo;
- e) tabulação desigual, falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe;
- f) tamanho da fonte (tamanho da letra) diferente de 12 (doze)
  - DESCONTO = 50 (CINQUENTA) ERROS
- g) o conjunto de palavras saltadas ou repetidas (cuja soma esteja entre 31 e 60 caracteres);
  - DESCONTO = 100 (CEM) ERROS

#### 9. DAS MATÉRIAS

9.1 - As matérias constantes das provas a que se submeterão os candidatos são as seguintes:

NÍVEL ALFABETIZADO - CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

<u>Língua Portuguesa</u>: Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos.

<u>Matemática</u>: As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área.

Conhecimentos Gerais: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

**Conhecimentos Específicos:** 

**ENCANADOR** – **(PRÁTICA)** Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Hidrômetros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Noções de motor de bombas; Segurança dos equipamentos.

GARI / GARI (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL) – (PRÁTICA) Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança; Direitos e deveres dos funcionários; Hierarquia.

LAVADOR E LUBRIFICADOR – (PRÁTICA) Conhecimento dos materiais utilizado, na lavagem; Lubrificantes; Conhecimento técnico das partes a lubrificar; Graxeiras; Óleos; Baterias; Equipamentos de segurança no trabalho; Produtos químicos utilizados na lavagem de automotivos; Cuidados especiais na lavagem de motores; Pressão da água; Pressão do ar.

MARGARIDA - (PRÁTICA) Noções de higiene e limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Equipamentos para a segurança e higiene; Normas de segurança; Direitos e deveres dos funcionários; Hierarquia.

MERENDEIRA (ASSENTAMENTO LAUDENOR DE SOUZA) / MERENDEIRA (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / MERENDEIRA (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / MERENDEIRA (DISTRITO DE PLANALTO DO SUL) / MERENDEIRA (ESCOLA DA ALCÍDIA) - (PRÁTICA) Preparação dos alimentos (cereais, verduras, legumes, etc); Noções básicas de higiene básica e pessoal; Conhecimento e uso de utensílios de cozinha; Conhecimento e uso de produtos de limpeza usados na cozinha.

MOTORISTA / MOTORISTA (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL) - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

**OPERADOR DE PATROL - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie Patrol; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquina Patrol.

OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAM. LAUDENOR DE SOUZA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO / SANTA CRUZ) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL) - LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR: Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

**PINTOR - (PRÁTICA)** Conhecimentos das ferramentas; Tipos de tintas e bases; Solventes; Normas de segurança; Desintoxicação; Prática da função; Cores Canalizadas (NBR 6493 de Dez/80); Cores de Segurança (ABNT – NB/76 de 1959).

SERVENTE / SERVENTE (ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA E LAUDENOR DE SOUZA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA) / SERVENTE (ASSENTAMENTO PADRE JOSIMO / SANTA CRUZ) / SERVENTE (ASSENTAMENTO RIBEIRÃO BONITO) / SERVENTE (ASSENTAMENTO SANTA ZÉLIA) / SERVENTE (BAIRRO CÓRREGO SECO) / SERVENTE (DISTRITO DO PLANALTO DO SUL) / SERVENTE – ESCOLA DA ALCÍDIA - (PRÁTICA) Noções de limpeza e higiene; Limpeza de pisos, tapetes, móveis e objetos diversos; Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos e pias; Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc; Preparo e distribuição de café, chá, suco, etc; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios; Serviços de protocolo e entrega de correspondências internas e externas. Prevenção de acidentes; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

VIGILANTE / VIGILANTE – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL - conhecimentos objetivos envolvendo: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais em nível alfabetizado.

**ZELADOR DE PISCINA - (PRÁTICA)** Higiene e limpeza; Cuidados com a água; A cloração da água; Impurezas da água; Filtragem da água; Limpeza da piscina.

#### NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

<u>Língua Portuguesa</u>: Fonema e Sílaba; Ortografia Oficial; Classes de Palavras; Concordância nominal; Concordância Verbal; Regência Nominal; Regência Verbal; Sinais de Pontuação; Uso da Crase; Colocação dos pronomes nas frases; Correção de Textos; Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado); Análise e Interpretação de Textos.

<u>Matemática</u>: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana.

<u>Conhecimentos Gerais:</u> Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

#### **Conhecimentos Específicos:**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO / AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ASSENTAMENTO ÁGUA SUMIDA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO – ASSENTAMENTO ALCIDA DA GATA / AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL - Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – Constituição Federal Art. 6º a 11 – Conhecimentos Básicos em Word for Windows e Excel – Uso do correio eletrônico e Internet.

#### NÍVEL DE ENSINO MÉDIO COMPLETO - CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos — Classificação dos fonemas — Sílabas — Encontros Vocálicos — Encontros Consonantais — Dígrafos — Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos — O Alfabeto — Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos — Acentuação tônica — Acentuação gráfica — Os acentos — Aspectos genéricos das regras de acentuação — As regras básicas — As regras especiais — Hiatos — Ditongos — Formas verbais seguidas de pronomes — Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras — Conceitos básicos — Processos de formação das palavras — Derivação e Composição — Prefixos — Sufixos — Tipos de Composição — Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares — Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração — Termos Integrantes da Oração — Termos Acessórios da Oração — Período — Sintaxe de Concordância — Sintaxe de Regência — Sintaxe de Colocação — Funções e Empregos das palavras "que" e "se" — Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen — O uso da Crase — Interpretação e análise de Textos — Tipos de Comunicação: Descrição — Narração — Dissertação — Tipos de Discurso — Qualidades de defeitos de um texto — Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem — Vícios de Linguagem.

<u>Matemática</u>: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

<u>Conhecimentos Gerais</u>: Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais; Curiosidades; Ecologia e Meio Ambiente; Países: Capitais, Continentes e Adjetivos Pátrios; Estudos Sociais; FONTES: Imprensa escrita, falada e televisiva; Almanaque Editora Abril – última edição e Guia dos Curiosos – Brasil, Marcelo Duarte, 2ª ed. – Editora Schwarcz Ltda.; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambiente; Principais Jornais e Revistas do País.

<u>Noções Básicas de Informática:</u> Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

#### **Conhecimentos Específicos:**

DESENHISTA - 2 D - Comandos Básicos; Auto Cad 3D - Comandos Básicos.

**DESENHISTA ARQUITETÔNICO** - Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: régua, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos; Cópias e desenvolvimento de projetos; Utilização correta dos instrumentos e materiais de desenho; Dimensões e cálculo de áreas; Escalas de desenho; Desenho geométrico; Cálculos trigonométricos, geométricos e aritméticos; Conhecimentos básicos das normas técnicas para desenho técnico; Desenho de tabelas, diagramas, esquemas, mapas topográficos; Projeto Arquitetônico, Projeto Topográfico; Desenho e projetos de

canalizações, drenagens, redes de água pluvial, muro de arrimo, projeto elétrico; As normas dos códigos sanitários e Lei do uso e ocupação do solo; Noções básicas de informática; Desenho em Auto Cad.

TÉCNICO AGRÍCOLA / TÉCNICO AGRÍCOLA – DISTRITO DO PLANALTO DO SUL - Pragas e doenças das culturas de soja, milho, trigo, feijão, citrus, algodão, banana e arroz; Calagem adubação; Cultivo de: cana-deaçúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão; Produção animal, frangos de corte, poedeira; Bovinocultura de corte e leite; Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas; Conceitos de sementes e mudas; Características das sementes; Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas; Análise do solo; Topografia; Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas; Princípios de irrigação e adubação; Defensivos agrícolas; Empresa rural. Novas tecnologias de cultivos de bananas, abacaxi, melão e soja; Vegetal: erradicação do Cancro Cítrico; Medidas preventivas contra o Bicudo e outras formas de doenças; Técnicas de Hortaliças, doenças e manejo; Doenças bovinas, caninas, ovinas; Tecnologias da pecuária; Campanhas de vacinações; Ações preventivas de doenças infecto-contagiosas.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - Técnicas básicas de enfermagem; infecção hospitalar; ordem e limpeza na unidade; sinais vitais; movimentação e transporte de paciente; higiene corporal; posições e restrições de movimentos; colheita de material para exames; controle hídrico; dietas básicas e especiais; administração de medicamentos; cateterismo vesical masculino e feminino; lavagem gástrica; sondagem gástrica; curativo; enfermagem em clínica médica; enfermagem em clínica cirúrgica; enfermagem obstétrica; enfermagem pediátrica; ética profissional; lei que regulamenta o exercício da profissão; socorros de urgência; vacinação; aleitamento materno; doenças infecciosas e parasitárias.

TÉCNICO DE FARMÁCIA - Noções de hierarquia; Normas de conduta; Leitura de receitas; Higiene e Segurança no trabalho; Ética e trabalho; Trabalho em Equipe; Qualidade na prestação de serviço; Relações interpessoais e atendimento ao público; Noções de organização e funcionamento de farmácia. Almoxarifado: controle de entrada e saída de medicamentos. Cuidados a serem observados na estocagem. Dispensação de medicamentos. Reconhecimento e localização dos medicamentos. Interpretação de guias dos medicamentos. Noções de farmacologia. Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica; Conceitos de medicamento, remédio, genérico, similar; Noções de farmacotécnica. Conceitos de fórmulas farmacêuticas. Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos, fitoterápicos. Vidraria utilizada em laboratório de manipulação: reconhecimento, manuseio e lavagem. Manuseio de substâncias tóxicas e cáusticas. Pesos e medidas: conhecimento das unidades de massa e de volume. Balanças usadas na farmácia. Mudanças de estado físico dos corpos. Misturas homogêneas e heterogêneas: processos de separação. Processo de esterilização. Fórmula e nomenclatura de óxidos e ácidos. Descarte do lixo farmacêutico. Resoluções ANVISA para a área farmacêutica.Noções de saúde pública. Preparação de fórmulas. Noções de higiene e segurança.Portaria 344/98 – SVS/MS (12/05/1998). Noções de Anatomia e Fisiologia Humana.

**TÉCNICO DE TERRAPLENAGEM** - Pavimentação, Terraplenagem e Controle de Compactação; Traçado de Estradas e Ferrovias; Conhecimento e operação de máquinas de terraplenagem; equipamentos de segurança; Conhecimentos mecânicos e elétricos de máquinas de terraplenagem; Legislação Técnica e Ambiental. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular, acoplagem de implementos diversos.

**TOPÓGRAFO - Generalidades:** Conceitos Fundamentais de topografia; Unidade de medidas; Escalas; Instrumental de topografia; **Planimetria:** Medição de ângulos; Uso de Teodolito nas medições angulares; Distâncias horizontais; Métodos de levantamento Planimétrico; **Altimetria:** Definições e referências; Instrumental, Níveis e miras; Tipos de Nivelamento; Perfil Longitudinal; Curvas de nível; Curvas em desnível; Métodos de levantamento Planialtimétrico; **Topologia:** Modelado topográfico; Formas de terreno; Representação do relevo orográfico.

### NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO - CONHECIMENTOS OBJETIVOS envolvendo:

<u>Língua Portuguesa:</u> FONOLOGIA: Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; MORFOLOGIA: Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se"; Estudo dos períodos: oração coordenada e oração subordinada. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação;

<u>Atualidades:</u> Atualidades: questões relacionadas a fatos políticos, econômicos e sociais ocorridos ou divulgados na mídia nacional e/ou estadual nos últimos 12 meses (da data das provas); Atualidades Nacionais e Internacionais.

<u>Noções Básicas de Informática:</u> Noções sobre Sistemas Operacionais (Windows e Linux); Conhecimentos de Teclado; Conhecimentos sobre: Word, Excel e Power Point; Internet; Uso do correio eletrônico (Outlook).

<u>Conhecimentos Educacionais</u> A Educação na Legislação Brasileira atual; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13/07/90); Processo de Ensino e Aprendizagem; Relações entre Educação, Escola e Sociedade; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental <u>Bibliografia</u> Pedagogia da Esperança – Paulo

Freire — 1ª edição. RJ — Editora Paz e Terra 1992; Pedagogia do Oprimido — Paulo Freire — Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro — 18ª Edição 1998; Parâmetros Curriculares Nacionais — Ciclos do Ensino Fundamental e Médio; Novas Competências para Ensinar — Philippe, Perrenoud — Porto Alegre — Artmed 2000; Planejamento do Ensino numa Perspectiva Crítica da Educação. In: Repensando a Didática — Antonia Osima Lopes, 4ª ed., Campinas, Papirus 1990.

Conhecimentos Gerais Saúde Pública: Diretrizes e bases da implantação do SUS. Constituição da República Federativa do Brasil — Saúde. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde — Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Código de Ética Médica. Atualidades sobre Saúde Pública e Medicina Geral. Saúde Pública. Medicina Social e Preventiva. Código de Processo Ético.

Conhecimentos Específicos:

### **ASSISTENTE SOCIAL - SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS SOBRE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

IAMAMOTO, Marilda Villela/ CARVALHO, Raul de – Relações Sociais e Serviço Social no Brasil; NETO, José Paulo – Capitalismo Monopolista e Serviço Social – Ed. Cortez; IAMAMOTO, Marilda Villela – Serviço Social na Contemporaneidade - Trabalho e Formação Profissional; MAGALHÃES, Selma Marques - Avaliação e Linguagem - Relatórios, Laudos e Pareceres; ACOSTA, Ana Rojas/ VITALE, Maria Amália Faller - Família -Redes, Laços e Políticas Públicas; IAMAMOTO, Marilda Villela - Seviço Social em Tempo de Capital Fetiche; VASCONCELOS, Ana Maria de - Prática do Serviço Social, A - Cotidiano, Formação e Alternativas na Área da Saúde; BRAGA, Lea/ CABRAL, Maria do Socorro Reis - Serviço Social na Previdência; PEREIRA, Potyara -Política Social temas e questões; GUERRA, Iolanda D. – Instrumentalidade do Serviço Social – 6ª edição; BARROSO, Maria Lúcia - Ética - Fundamentos sócio-históricos; BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho -Economia Solidária como Política Pública, uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil; COUTO, Berenice Rojas - Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?; BISNETO, José Augusto - Serviço Social e Saúde Mental, uma análise institucional da prática; PONTES, Reinaldo Nobre - Mediação e Serviço Social; Revista Serviço Social e Sociedade nº 56 - Assistência Social e Sociedade Civil - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 57 - Temas Contemporâneos -Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 63 – O enfrentamento da pobreza em questão – Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 71 - Especial Família - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 86 - Espaço Público e Direitos Sociais - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 93 - Trabalho e Trabalhadores - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 95 - Especial "Serviço Social: Memória e História" - Ed. Cortez; Revista Serviço Social e Sociedade nº 96 - Memória do Serviço Social. Políticas Públicas - Ed. Cortez: Revista Servico Social e Sociedade nº 97 - Servico Social, História e Trabalho - Ed. Cortez; PEIXOTO, Clarice Ehlers/CLAVAIROLLE, Francoise - Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias - Rio de Janeiro: editora FGV, 2005; Lei nº 8.069 de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social; NOB / SUAS; Lei nº 7.853 - Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência; Código de Ética Profissional; Lei nº 8.662/93 - Regulamenta a Profissão de Assistente Social; Constituição Federal (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso); Lei nº 9.394 de 20/07/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei nº 10.741 de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso; Decreto nº 6.214 de 26/09/2007 - Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada; Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes; Lei nº 80.080 de 19/09/1990 - Lei Orgânica da saúde; NOB/SUS.

**ENGENHEIRO CIVIL A -** Desenho Técnico; Topografia; Probabilidade e Estatística; Resistência dos Materiais; Estática das Estruturas; Materiais de Construção Civil; Estrutura Metálica e de Madeira; Arquitetura e Urbanismo; Geologia; Transporte; Estradas; Hidrologia; Estruturas de Concreto Armado; Mecânica dos solos; Concreto Protendido; Fundações; Saneamento Básico; Pontes; Projeto e Construções de Edifícios; Hidrovias e Portos; Instalações Hidráulicas e Sanitárias; Instalações Elétricas; **Auto Cad**: Comandos Básicos.

**MÉDICO CLINICO GERAL** - Epidemiologia e Fisiopatologia. Manifestações clínicas e diagnósticas. Tratamento e prevenção de doenças: reumática, hematológica, pâncreas, sistema hepatoliar, gastrintestinal, renais e do trato urinário, cardiovasculares, respiratórias, infectocontagiosas, nutricionais e metabólicas do sistema endócrino, imunológicas, neurológicas, dermatológicas, psiquiátricas, ginecológicas, ortopédicas, pediátricas.

MÉDICO GINECOLOGISTA - Anatomia dos órgãos genitais femininos. Embriologia dos genitais femininos. Fisiologia menstrual e sexual. Endocrinologia do aparelho genital feminino. Ciclo Menstrual. Climatério. Puberdade Fisiológica e patológica. Propedêutica clínica e complementar em tocoginecologia. Disfunções menstruais. Doenças sexualmente transmissíveis. Citogenética. Disminorréia. Tensão pré-menstrual. Dispotopias genitais. Processos Inflamatórios dos genitais femininos. Esterilidade conjugal. Incontinência urinário na mulher. Fístulas genitais. Ginecologia da infância e da adolescência. Mastopatias benignas e malignas. Anticoncepção. Medicina psicossomática em ginecologia. Urgências ginecológicas. Afecções da vulva e da vagina. Afecções do colo e do corpo uterino. Afecções dos ovários e trompas. Oncologia ginecológica. Moléstia trofoblástica. Endometriose. Cirurgias Ginecológicas. Anomalias do desenvolvimento pélvicas. Disfunções sexuais. Leucorréias estados hiperandrogênicos. hiperprolactínicos. Intersexualidade. Hemorragias disfuncionais. Gravidez ectópica. Abortamento. Ovulação. Fertilização. Transporte Ovular. Nidação. Deciduação. Placenta. Cordão Umbilical. Sistema Aminiótico. Estudo do Feto. Modificações gerais e locais do organismo materno. Endocrinologia do ciclo gravídico-puerperal. Bacia obstétrica. Relações Úteros-fetais. Gravidez. Conceito. Duração, diagnóstico. Assistência pré-natal. Aspectos psicológicos do ciclo gravídico-puerperal. Trajeto pelvigenital. Contratilidade Uterina. Parto. Generalidades. Conceitos. Evolução Clínica do Parto. Assistência ao parto. Fenômenos mecânicos do parto. Fenômenos plásticos do parto. Analgesia e anestesia no parto. Puerpério e lactação. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Doença hipertensiva específica da gravidez prolongada. Gemelidade. Sofrimento fetal. Doença hemolítica perinatal. Distocias. Acidentes e complicações de parto. Discinesias. Prematuridade. Puerpério patológico. Tocotraumatismos maternos e fetais. Aspectos Médico-legais em toco-ginecologia. Patologia do feto e do recém-nascido. Mortalidade pré-natal. Distocias do trajeto e desproporção céfalo-pélvica. Estudo crítico das cirurgias obstétricas. Diagnóstico e terapêutica das patologias obstétricas. Efeitos de drogas sobre o concepto. Gravidez molar. Rotura prematura de membranas. Prolapso do cordão umbilical. Aspectos ético-legais da prática obstétrica.

MÉDICO PEDIATRA - Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencegalires virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão. Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS - Ecologia: populações comunidades e ecossistemas; energia nos ecossistemas; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; relações ecológicas, ciclos dos nutrientes; formações fitogeográficas do Brasil. Seres vivos: classificação dos seres vivos; evolução; principais grupos de animais e plantas, sua classificação, morfologia e fisiologia; características gerais dos reinos fungi; protista e monera; Citologia e genética: Tipos de células; estrutura da célula; membrana plasmática; citoplasma e organelas celulares; o núcleo celular e o material genético; herança mendeliana; grupos sangüíneos; Mecânica: grandezas físicas, MRU (movimento retilíneo uniforme) e MRÚV (movimento retilíneo uniformemente variado); forças; peso, massa e gravidade; pressão; astronomia. Óptica, ondulatória e termologia: a luz; lentes e espelhos; refração e reflexão; o som, propagação do som; características das ondas sonoras; calor e temperatura; transferência de calor; isolantes térmicos; dilatação dos corpos; Eletricidade e magnetismo: cargas elétricas; eletrização dos corpos; tensão, corrente, potencia e resistividade elétrica; circuitos elétricos; associação de resistores; imãs e bobinas. Química: matéria; conservação da matéria; fenômenos físicos e fenômenos químicos; substância pura e mistura; substâncias simples e compostas; teorias atômicas; tabela periódica; elementos químicos; isótopos, isóbaros e isótonos; reações químicas; funções inorgânicas; Ensino de ciências: porque ensinar ciências?; construtivismo e ensino de ciências; modelo de mudança conceitual; historia e filosofia da ciência; temas transversais; relações ciênciatecnologia-sociedade-ambiente (CTSA).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A História da Arte Arquitetônica; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Harmonia de cores; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental da área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Tipos de deficiência; Causas da deficiência; Exames diagnósticos para a detecção de deficiências; Os testes de inteligência; Idade mental e idade cronológica; A criança deficiente e a família; O deficiente e a linguagem; O desenvolvimento emocional e afetivo; Atividades gerais para os deficientes; Ludoterapia; A psicologia no auxilio a educação e compreensão dos deficientes; A psicomotricidade; O deficiente e o trabalho; Treinamento para o trabalho; Integração no mercado de trabalho; A adaptação; Metodologia e didática das classes de Deficiente Mental; A sexualidade do Deficiente Mental; Sala de Recursos; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Educação da criança excepcional — tradução — Kirk, Samuel, Gallagner — Editora Martins Fontes – 1987; Indivíduo excepcional — Telford, C.W. Sawrey, J. M. Zahar, 1978 — Rio de Janeiro; Diretrizes da Educação Especial — Secretaria de Estado da Educação — CENP 1987; Wwadswort, Barry J — Inteligência e Afetividade da Criança na Teoria de Piaget - Editora Pioneira — 1993; Azenha, Maria da Graça — Construtivismo — de Piaget e Emília Ferreira — Editora Ática — 5ª Edição 1997; Lei 8.069, de 13/07/90 — Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.; Organização das Nações Unidas. Declaração dos Direitos do Deficiente, de 09 de dezembro de 1975. SEE, São Paulo.; BUENO, J. G. da S. Educação Especial. Integração / Segregação do aluno diferente. São Paulo, EDUC, 1993.; MANTOAN, M. T. E. A integração de

pessoas com deficiência: contribuições para uma reflexão sobre o tema. São Paulo, Memnon: editora SENAC, 1997.; MARTINS, L. A.R. Educação Integrada do portador deficiência mental. Alguns pontos para reflexão. CIDADE, Revista Integração, ano 7, nº 16, 1996, p. 27 a 32.; SÃO PAULO (Estado) Secretaria da Educação. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas. Considerações sobre salas de recursos para Alunos de Educação Especial. São Paulo, SE/CENP, 1992; Mazzotta, Marcos – Educação Escolar – comum ou especial? – Editora Pioneira; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases – Capítulo V (Da Educação Especial).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II — EDUCAÇÃO FÍSICA - Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças — histórico e regras; Anatomia Humana. Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental da área.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ESPANHOL -** Pronome, Artigo, Plural, Conjugação de verbo, interpretação de texto; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental da área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA – Geografia Regional; Geografia do Brasil: Geografia Física - A população brasileira - Agricultura e a pecuária - O extrativismo mineral e as fontes de energia - As atividades industriais; Geografia Geral: Geografia Física e Humana Geral - Geografia econômica - Os blocos econômicos e suas áreas de influências - O bloco norte-americano -Tratado de Livre Comércio - NAFTA - O bloco europeu - A comunidade européia - CEE - A bacia do Pacífico - O Japão e os Tigres Asiáticos; Geografia Política: Reunificação das Alemanhas - Desmembramento da Rússia e Iugoslávia; Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental da área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA – Historio atual; Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; Brasil Colonial: Pacto Colonial: Empresa açucareira, Mineração; Brasil Independente: 1º Reinado, 2º Reinado, Regência; Brasil Republicano: Queda do Império – República da Espada - Encilhamento (Rui Barbosa) - Revolução de 30 Estado Novo – Governos Militares; Oriente Antigo: Egito - Mesopotâmia - Palestina - Pérsia; Antigüidade Clássica: Grécia e Roma; Feudalismo; Renascimento Cultural; Reformas religiosas; Revolução Industrial; Revolução Francesa; Independência dos Estados Unidos e América Latina; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental (História).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS - Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be – Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PROFESSOR DE JOVEM E ADULTO - Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem - Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget e Stern). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento e Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei

9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; Planejamento de Projetos Didáticos. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Psicologia na Educação - Davis, Claudia - Editora Cortez; Uma Escola para o povo - Nidelcoff, Maria Tereza -Editora Brasiliense, Avaliação Mediadora - Hoffmann, Jussara, - Editora Mediação, Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem - Luria, A.R. Vygostky - SP - Ícone - EDUSP/88; Lei Federal 9.394/96; Caderno idéias 19 e 20; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. 1 a 10 - Séc. de Educação Fundamental Brasília - MEC/S; E;F; Temas Transversais e Educação - Maria Dolors Busquets e outros - Editora Ática; Avaliação da aprendizagem escolar - Cipriano Luckesi; A importância do ato de Ler - Paulo Freire - Editora Cortez; Lei n. º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Reflexões sobre alfabetização – Emília Ferreiro - Editora Cortez; Ensino: as abordagens do processo - Maria da Graça N. Mizukami; Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo - Celso dos Santos Vasconcelos; A formação social da mente - L. Vygotsky - Editora Martins Fontes - SP; O educador e a moralidade infantil - uma visão construtivista - Telma Pileggi Vinha - Mercado de Letras edições e Livraria Ltda. - Campinas - SP; Educação como prática da Liberdade - Paulo Freire - Editora Paz e Terra S/A; Construtivismo de Piaget a Emília Ferreiro - Maria da Graça Azenha - Editora Ática; Diagnóstico e tratamento dos Problemas de Aprendizagem - Sara Paín -Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS; Violência e Educação - Regis de Morais - Papirus Editora - (Cap. 1, 2, 3 e 4); Aprendizagem Escolar e Construção do Conhecimento - César Coll Salvador - Editora Artes Médicas Sul Ltda - Porto Alegre - RS; Pensamento e Linguagem - L. S. Vygotsky - Livraria Martins Fontes Editora Ltda - São Paulo - SP; Escola - leitura e produção de textos - Ana Maria Kaufman e Maria Elena Rodríguez – Editora Artes Médicas Sul Ltda – Porto Alegre – RS; Os sete saberes necessários à Educação do Futuro – Edgar Morin – Editora Cortez – São Paulo – SP; A Organização do Currículo por projetos de trabalho - Fernando Hernandez Montserrat Ventura - Editora Artes Médicas - (Cap. 5, 6 e 7); Repensando a Didática - Antonia Osina Lopes, Ilma Passos Alencastro Veiga e outros - Papirus Editora; A criança na fase inicial da escrita - a alfabetização como processo discursivo - Ana Luiza Bustamante Smolka -Editora Cortez; Pensamento Pedagógico Brasileiro - Moacir Gadotti; Aprendizagem da Linguagem Escrita -Liliana Tolchinsky Landsmann; Piaget - O diálogo com a criança e o desenvolvimento do raciocínio - Maria da Glória Seber; Lei Federal nº 11.274, de 06 de fevereiro de 2006. Altera a redação dos artigos 29,30, 32 e 87 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, dispondo sobre a duração de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA - 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA: Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental da área.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS - FONÉTICA E FONOLOGIA: Fonema e Sílaba; Ortografia; Acentuação. MORFOLOGIA: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação e Flexão das Palavras; Classe de Palavras. SINTAXE: Frase, Oração, Período; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Período; Sinais de Pontuação; As Palavras "Que" e "Se"; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Crase; Problemas Gerais da Língua Culta; Significação das Palavras. ESTILÍSTICA: Figuras de Linguagem. REDAÇÃO: Tipos de Composição: Descrição, Narração, Dissertação; Tipos de Discurso; Análise e Interpretação de Textos; As qualidades e defeitos de um texto. LITERATURA: Literatura Brasileira. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Língua Portuguesa).

TECNÓLOGO EM INFORMÁTICA - Lógica de programação: Algoritmos, Estruturas de Controle, Estrutura de dados; Desenvolvimento de aplicações: princípios de engenharia de software, modelos de desenvolvimento, análise e técnicas de levantamento de requisitos, análise e projeto estruturados, análise e projetos, análise essencial e projeto de sistemas, ciclos de vida de um software. Sistema Operacional Windows (XP e Vista): conceitos, instalação, configurações, compartilhamento de recursos, modos de utilização; Sistema Operacional Linux: conceitos, GNU, arquitetura, componentes, instalação, configurações, permissões de acesso, servidores, gerenciamento de recursos e serviços, comandos; Redes de Computadores: conceitos de comunicação de dados, meios de comunicação, componentes e dispositivos de rede, tipos de rede, arquiteturas, protocolos, sistemas operacionais de rede, conceitos de Internet e Intranet; Segurança de Redes: Firewall, Criptografia, Certificação Digital e Antivírus. Banco de Dados: Conceitos e arquitetura para sistemas de banco de dados: características de um SGBD, modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional. Normalização de dados: conceitos, primeira, segunda e terceira formas normais. Linguagens SQL (ANSI) e PL/SQL: Conceitos gerais, principais instruções de manipulação de dados, noções de procedures, functions triggers, restrição, integridade, segurança em banco de dados. Backup e restauração de dados.

### 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
  - a idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
  - b que obtiver maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (se houver);
  - c que obtiver maior número de acertos em Língua Portuguesa (se houver);
  - d maior idade, considerando-se, caso necessário, o horário de nascimento.
- 10.1.1 Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através de sorteio.
- 10.1.2 O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:
  - a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente:
  - b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

#### 11. DA FORMA DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.
- 11.1.1 A nota da prova objetiva será obtida com aplicação da fórmula abaixo:

$$NPO = \frac{NAP.100}{TQP}$$

ONDE:

NPO = Nota da prova objetiva

NAP = Número de acertos na prova

TQP = Total de questões da prova

- **11.1.2 -** Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinqüenta) pontos.
- 11.1.3 O candidato que não auferir a nota mínima de 50 (cinqüenta) pontos será excluído do Concurso Público.

### 12. DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- **12.1 -** A prova prática tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e a Agilidade através de avaliação do desenvolvimento de tarefas propostas dentro das atribuições inerentes a função.
- **12.1.1-** A Capacidade Técnica se traduz na capacidade teórica e prática de manuseio adequado de equipamentos e utensílios empregados no desenvolvimento de tarefas propostas.
- **12.1.2-** A Agilidade será avaliada pelo tempo gasto no desenvolvimento completo e correto das tarefas propostas, sendo estas extraídas do conteúdo programático descrito no presente Edital.
- **12.1.3-** A prova **prática** será avaliada de "0" (zero) a "100" (cem) pontos e terá como critério de avaliação a "Capacidade Técnica" que vale de "0" (zero) a "50" (cinqüenta) pontos e o "Grau de Agilidade" que vale de "0" (zero) a "50" (cinqüenta) pontos.
- 12.1.4- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinqüenta) pontos na prova prática

#### 13. DO RESULTADO FINAL

- 13.1 Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê exclusivamente prova objetiva, o resultado final será a nota
  obtida com o número de pontos auferidos na prova.
- 13.2 Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e títulos, o resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova, acrescido dos pontos auferidos com títulos.
- **13.3** Para os candidatos cujos cargos o Edital prevê prova objetiva e prática, a nota final será a média aritmética obtida com a soma das notas nas provas objetivas e práticas, cuja formula é a seguinte:

$$NF = \frac{NPO + NPP}{2}$$

ONDE:

NF = Nota Final

NPO = Nota na Prova Objetiva

NPP = Nota na Prova Prática

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 14.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- **14.3 -** A CONSESP, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao concurso.
- 14.4 Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de 3 (três) anos de transição, serão aceitas como corretas as duas normas ortográficas.
- 14.5 Caberá recurso à CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda., no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação oficial do resultado de classificação em jornal com circulação local, excluído-se o dia da publicação para efeito de contagem do prazo, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Prefeitura, que deverá conter o nome do candidato, RG, número de inscrição, cargo para o qual se inscreveu e as razões recursais.
- 14.6 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por via eletrônica, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.
- 14.7 Recursos n\u00e3o fundamentados ou interpostos fora do prazo ser\u00e3o indeferidos sem julgamento de m\u00e9rito. A Comiss\u00e3o examinadora constitui \u00edltima inst\u00e1ncia na esfera administrativa para conhecer de recursos, n\u00e3o cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.
- **14.8** Decorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias da homologação do concurso público, as folhas de respostas serão digitalizadas e após, incineradas, e mantidas em arquivo eletrônico pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- 14.9 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.
- **14.10 -** A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, podendo haver prorrogação por igual período, a critério da Administração.
- 14.11 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação, direito à nomeação. Apesar das vagas existentes, os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.
- **14.11.1-** Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal e apresentação de documentos legais que lhe

forem exigidos.

- **14.12 -** Nos termos do artigo 37, § 10º, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 20, de 04/06/98, é vedada a percepção simultânea de salários com proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses de acumulação remunerada, expressamente previstos pela Lei Maior.
- 14.13 Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda, a relação de parentesco disciplinada nos artigos 1591 a 1595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabível.
- **14.13.1-** Não obstante as penalidades cabíveis, a Comissão Organizadora do certame, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.
- 14.14 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura através de Comissão Fiscalizadora especialmente constituída pelo Decreto n.º 1880, de 23 de abril de 2009 e CONSESP Consultoria em Concursos e Pesquisas Sociais Ltda. Através de Comissão Organizadora especialmente constituída pelo Decreto nº 1879, de 23 de abril de 2009.
- **14.15** A Homologação do Concurso Público poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- **14.16 -** A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso Público.
- 14.17 Os vencimentos constantes do presente Edital, são referentes ao da data do presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teodoro Sampaio - SP, 22 de abril de 2009.

José Ademir Infante Gutierrez Prefeito